



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2015 AD REFERENDUM DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 18571/2015 e Memo. Nº 0368/2015 - SEAASI que tratam de proposta de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo para os municípios de Borba, Canutama, Careiro Castanho, Envira, Fonte Boa, Guajará, Itapiranga, Itamarati, Japurá, Lábrea, Manicoré, Nhamundá, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã e Tonantins;

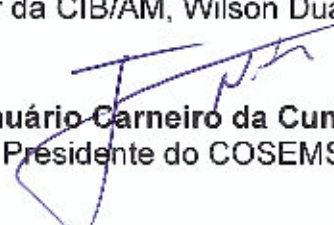
**CONSIDERANDO** a Lei 8.080 de 19.10.1990 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

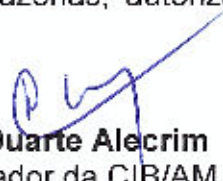
**CONSIDERANDO** a dificuldade enfrentada pelos municípios em virtude da distância, acesso e insuficiência de profissionais médicos em seu quadro funcional para atendimento da população rural e urbana, tendo as vezes que transferir pacientes para municípios vizinhos e até mesmo para Manaus;

**CONSIDERANDO** que os valores serão repassados conforme tabela anexa;

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2015 AD REFERENDUM, datada de 15 de Junho de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ANEXO

MUNICÍPIO	INÍCIO COMPETÊNCI A	FIM COMPETÊNCI A	DESTINADO	VALOR MÊS (R\$)
Borba	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	40.000,00
Canutama	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	70.000,00
Careiro Castanho	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
Envira	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	25.000,00
Fonte Boa	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	26.700,00
Guajará	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	17.308,00
Itapiranga	JUN/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
Itamarati	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	15.000,00
Japurá	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
Lábrea	JUN/15	SET/15	Pagamento de Profissionais	20.000,00
Manicoré	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
Nhamundá	JUN/15	SET/15	Serviços Médicos	15.000,00
São Gabriel da Cachoeira	JUL/15	SET/15	Pagamento de Profissionais	31.000,00
São Sebastião do Uatumã	JUN/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
Tonantins	JUL/15	SET/15	Serviços Médicos	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>380.008,00</b>

*Handwritten signature and initials*

